

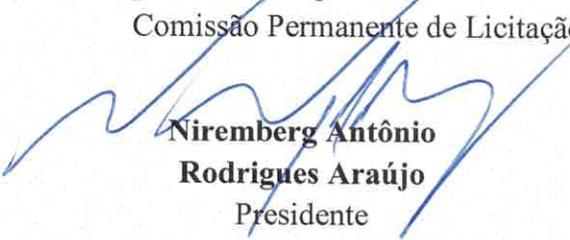
Processo nº 2021038662.

TOMADA DE PREÇOS nº 023/2021.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **Contratação de serviços para construção de 06 (seis) unidades habitacionais padrão popular no Loteamento São Lucas**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambas partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, devidamente anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 651.320,56 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais, cinquenta e seis centavos), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: a empresa **ECA Engenharia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 37.895.146/0001-52, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos; a empresa **Victal Construção Civil e Incorporação Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 43.373.474/0001-91, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Murilo Cleber Couto Paiva. Ato contínuo o Presidente passou ao julgamento da documentação de habilitação das licitantes, sendo constatado o que segue: a empresa **ECA Engenharia Ltda** não apresentou em conformidade ao exigido no edital, quando da apresentação de Balanço Patrimonial com Registro na Junta Comercial e/ou Registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL, conforme exigido nos Itens 9.5.4 e subitens e 9.6, sendo considerada **INABILITADA**; e a empresa **Victal Construção Civil e Incorporação Ltda** não atendeu ao Item 9.4.2 do Edital “9.4.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia, compatíveis com as características do objeto da presente licitação”, e não cumpriu ao exigido no Item 9.3 do Instrumento Convocatório “Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (...)”, apresentando somente o balanço de abertura, sendo, portanto, considerada **INABILITADA**. Os representantes das licitantes presentes manifestaram expressamente a intenção de recorrer, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93 e

em consonância aos Itens 22.2 e 22.3 do Instrumento Convocatório. Os envelopes de Propostas de Preços das licitantes ficaram de posse do Presidente, devidamente lacrados e rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente



**Eurípedes Antônio da
Costa**
Membro

Robson Rabelo
Membro

Empresas Presentes:



ECA Engenharia Ltda
Lucas Sambrana dos Santos



Victal Construção Civil e Incorporação Ltda
Murilo Cleber Couto Paiva